



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 01 de outubro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 375/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2025

Autoria: Xandoca

Ementa: Dispõe sobre alteração das alíneas “a” e “b”, do Art. 146-C da Resolução CMF nº 003/1995, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

Vilcimar Correa
Presidente



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300036003400370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.